



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 220/2022, que “Institui no âmbito do município de Contagem/MG o direito dos usuários ao acesso eletrônico a informações acerca dos plantões médicos na rede municipal de saúde”, de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde a Emenda nº 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 220/2022, de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

A proposição em análise altera a redação do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 220/2022.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da presente Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 220/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2023.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FÁRIA- “VINÍCIUS FÁRIA”
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA- “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
RELATOR

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
PRESIDENTE SUPLENTE

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”
RELATOR SUPLENTE